



PORTARIA N. 041/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º da Lei Municipal n. 800/2011, onde autoriza o reajuste anual e automático; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n. 204/2019, de 22 de maio de 2019, que dispõe sobre a revisão geral anual para reposição de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, concedendo **4,17%** (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de revisão geral anual e alteração salarial,

ESTABELECER o valor de **R\$ 325,32** (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) de Auxílio Alimentação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 23 de maio de 2019.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE